

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 03, de 15 de Fevereiro de 2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 338, de 18/03/2014, no D.O.U. de 19/03/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos da **terceira chamada para os Cursos Integrados**: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; e a **prorrogação da matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS para os Cursos Subsequentes**: Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2016, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital 66/2015, de 18/09/2015 Retificado pelos Editais Nº 079 e 085, respectivamente, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1.0 Da matrícula

1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano.

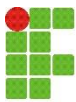
2.0 Do período e local de matrícula

2.1 Terceira Chamada para os candidatos do Integrado e Prorrogação da primeira chamada para os candidatos do Subsequente:

- **Período: 15 à 17 de fevereiro de 2016;**
- Horário: das 08h às 14h;
- Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882.

3.0 Das normas para matrícula

3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);



3.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);

3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

4.0 Da documentação exigida

4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

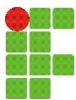
4.3 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

4.4 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá preencher questionário socioeconômico.

4.5 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

4.5.1 Para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino (originais e cópias):

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e. 04 (quatro) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- f. Comprovante de residência do ano corrente;
- g. Cartão de Vacina contra tétano;
- h. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para os candidatos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos**);
- i. Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **documento obrigatório para maiores**;
- j. Cartão do SUS;
- k. E-mail pessoal.

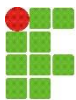


4.3.2. Para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (originais e cópias):

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- e) 04 (quatro) fotos 3x4, atualizadas e iguais;
- f) Comprovante de residência do ano corrente;
- g) Cartão de vacina contra tétano;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (**só para homens com idade igual ou maior que 18 anos**);
- i) Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **obrigatório para maiores**;
- j) Cartão do SUS;
- k) E-mail pessoal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos aprovados (sendo realizadas outras chamadas), obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação da lista de aprovados;
- 5.2.** As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;
- 5.3.** A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital 66/2015, de 18/09/2015 Retificado pelos Editais N° 079 e 085, respectivamente, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.4.** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;



- 5.5.** Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;
- 5.6.** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.7.** As aulas do ano letivo de 2016 terão início no dia 22/02/2016.

6. Candidatos do Integrado – Terceira chamada

6.1 Administração Integrado:

- 1. Samira Costa Chaves Said**

6.2 Agropecuária Integrado:

- 1. Isabel Almeida Benjamim**
- 2. Gabriel Carvalho Oliveira**
- 3. Estella Souza Martins**

Teixeira de Freitas, 15 de Fevereiro de 2016.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Diretor Geral

IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas

Portaria nº 338, de 18/03/2014

D.O.U de 19/03/2014